

Câmara Municipal de Caieiras

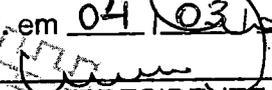
MOÇÃO Nº 007/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 04/03/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,


PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** a todas as mulheres, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, celebrado na data de 08 de março.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar todas as mulheres pelo seu dia, em especial àquelas que residem no Município de Caieiras.

A importante e merecida celebração tem origem em um incidente trágico, ocorrido na data de 8 de março de 1857. Operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, reivindicando a redução na jornada de trabalho de mais de 16 horas diárias para 10 horas. Estas operárias, que recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram trancadas dentro da fábrica, iniciando-se um incêndio que vitimou mais de 120 (cento e vinte) mulheres.

Desde então, a luta pelos direitos civis, políticos e sociais das mulheres se intensificou e já é possível notar as diversas conquistas adquiridas pelo movimento feminista ao longo dos anos.

Tal fato, inclusive, pode ser observado em nosso Município de Caieiras, onde a representação da mulher é salutar e sempre foi relevante nos diversos segmentos da vida pública e profissional, tal como nesta Casa de Leis, na qual há mulheres atuantes, graduadas e em pleno exercício de seus ofícios em benefício da coletividade e da ordem social.

Consigne-se, por oportuno, que a Câmara Municipal de Caieiras reconhece como fundamental a luta pela igualdade de gênero, batalhando diariamente pelos direitos das mulheres por meio de diversas





Câmara Municipal de Caieiras

proposituras, das quais se destaca a Indicação nº 297/2019, de autoria do Vereador Dr. Panelli, que prevê a criação da “Patrulha Guardiã Maria da Penha”, cujo objetivo é fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas já concedidas às mulheres vítimas de violência doméstica, evitando novas agressões e ameaças, bem como a criação de app para rápida comunicação e intermediação com a Guarda Civil Municipal.

Portanto, manifesto profunda gratidão a todas as mulheres, em especial aquelas que residem no Município de Caieiras, às servidoras desta Casa de Leis, às funcionárias da Prefeitura Municipal, na pessoa da Primeira-dama, às representantes do Poder Judiciário em nosso Município, à Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Franco da Rocha, à Delegada Titular da Seccional de Polícia de Franco da Rocha, à representante da APAE de Caieiras e à Tenente Coronel Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar por esta importante e merecida data que simboliza o “Dia Internacional da Mulher”.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal.

Caieiras/SP, data supra.


DR. WLADIMIR PANELLI
Vereador Presidente

